



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.482, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Senhor LAÉCIO KELSON NASCIMENTO SILVA para exercer o Mandato de Diretor Técnico da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, conforme indicação do Chefe do Poder Executivo Municipal e aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006, com sua posterior alteração, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições orgânicas e regimentais, em especial, o disposto no art. 21, inciso X, da Lei Orgânica Municipal combinado com o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado, em Plenário, o nome do Senhor **LAÉCIO KELSON NASCIMENTO SILVA** para exercer o Mandato de Diretor Técnico da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Teresina – ARSETE, em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 6º, da Lei Municipal nº 3.600, de 22 de dezembro de 2006, com sua posterior alteração.

Parágrafo único. A indicação do nome que consta no *caput* deste artigo foi feita pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 018, datado de 11 de novembro de 2022, a quem compete expedir o respectivo ato de nomeação para o cargo mencionado no expediente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 27 de junho de 2023.

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina